



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

PORTARIA Nº 034 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Concede Férias Regulamentares.

O Senhor **ROMER JAPONES**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trina) dias de férias regulamentares ao servidor **ABEL FERREIRA REZENDE**, matrícula 001335, cargo de Assessor Parlamentar II, referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 A 01/01/2023, compreendendo o período de gozo entre os dias **01/03/2023 a 30/03/2023**.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria que retroage seu efeitos a 01/03/2023, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

ROMER JAPONÊS
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.